

**PROCESSO: SEI 010.00005111/2024-51**

**INTERESSADO:** Unidade de Fomento à Cultura

**ASSUNTO:** Edital Fomento CultSP – PNAB nº 34/2024 – **PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE NÚMERO CIRCENSE**

**LISTA CONVOCATÓRIA PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**Edital Fomento CultSP – PNAB nº 34/2024 – PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE NÚMERO CIRCENSE**

Realizados os ritos previstos no Edital PNAB nº 34/2024 e respeitados os percentuais dos itens 5 e 6 do regulamento, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Termo de Execução Cultural:

**ITEM 5: DAS POLÍTICAS DE COTAS OU RESERVA DE VAGAS**

5.1. *Ficam garantidas cotas neste Edital de no mínimo 25% para projetos cujos proponentes sejam pessoas negras (pretas ou pardas), 10% para projetos cujos proponentes sejam pessoas indígenas e 5% para projetos cujos proponentes sejam Pessoas Com Deficiência.*

**ITEM 6: FOMENTO AOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR E LITORAL**

6.3. *No mínimo 60% (sessenta por cento) dos projetos escolhidos pela Comissão de Seleção serão de proponentes que têm sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Pessoa Física e cooperado, no caso de Cooperativas) em municípios do interior e litoral do Estado de São Paulo, exceto a Capital.*

**PROJETOS CONVOCADOS:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota	Categoria
34/2024-1724.2008.2408	Picadeiro Efêmero	Pessoa Física	Débora Ishikawa	Campinas		Ampla Concorrência
34/2024-1724.3774.4770	Cosmocoreografias	Pessoa Jurídica	30.559.854 Andrea Legname Barbour	São Paulo		Ampla Concorrência
34/2024-1723.6731.1433	Papel Portô	Pessoa Jurídica	MANO A MANA ACROBACIA E DIALOGO LTDA	São Paulo		Ampla Concorrência
34/2024-1724.2698.9268	Vidrados	Pessoa Física	Guilherme Torres	São Paulo		Ampla Concorrência
34/2024-1722.3508.3827	Ermelinda Recordis	Pessoa Física	Júlia Tosin Barnabé	São Paulo		Ampla Concorrência
34/2024-1722.8661.7058	Joel	Pessoa Jurídica	ANNA MERICI	Jandira	Sim	Ampla Concorrência
34/2024-1724.2805.3028	Siamesas 20 Anos de Gêmeas Dias	Pessoa Jurídica	ARTUR RODOLFO DE SOUSA FERREIRA - ME	São José dos Campos		Ampla Concorrência
34/2024-1724.3281.6092	LOOPANDO 7 NO FIO	Pessoa Física	Lucas Santarosa	Ribeirão Preto		Ampla Concorrência
34/2024-1724.4082.9127	Negras Empoderadas e Contorcionistas	Pessoa Física	Elisangela dos Santos Pereira	São Paulo	Sim	Pessoas Negras
34/2024-1724.0793.0993	Roda Circo	Pessoa Física	Gessica Dayane Santana Santos	Hortolândia	Sim	Pessoas Negras
34/2024-1723.0317.9599	Summer Paradise	Pessoa Jurídica	Emerson de Souza Rodrigues	São Paulo	Sim	Pessoas com Deficiência
34/2024-1724.3768.5343	Faunos e Flora	Pessoa Física	Fernando Basilio	Campinas	Sim	Pessoas Negras
34/2024-1724.4457.9753	Círculos Ancestrais	Pessoa Jurídica	TRUPE DO MAR PRO	Santos	Sim	Vaga Remanescente Indígenas
34/2024-1724.4249.8989	O Gabinete de Maravilhas do Circo do Seu Lé	Pessoa Jurídica	FURUNFUNFUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. M.E.	São Paulo		Ampla Concorrência

15.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiveram seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

15.2. O proponente terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br), a documentação relacionada no item 15.11.1 ou 15.11.2, se proponente pessoa jurídica ou pessoa física.

15.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

15.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

15.5. Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br) até às 23h59 do dia **28/02/2025**.

**A convocação dos suplentes ocorrerá conforme itens 5, 6 e 16 do Edital:**

16.3 *A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o disposto no item 3.3.1 e 3.7.1.*

**Liana Crocco**  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura